



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ATO DA MESA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o Presidente a solicitar ao Prefeito Municipal de Cordeirópolis, os préstimos de quatro empregados efetivos para comporem a Comissão Organizadora de Concurso da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e, sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que Dijalma Lucio Firmino, ocupante do cargo de Contador desta Câmara Municipal, se encontra afastado por motivo de doença desde 06 de novembro de 2011, e que a perícia do INSS concedeu afastamento por auxílio doença ao mesmo até 06 de março de 2012;

Considerando que os demais empregados, Paulo Cesar Tamiazo (Coordenador de Secretaria) e Roseli Oliveira Cândido (Auxiliar de Serviços Gerais) ocupantes de cargos efetivos desta Edilidade, encontram em gozo de regulares férias;

Considerando a necessidade de instauração de Concurso Público para preenchimento de outros cargos de provimento efetivo, com descrições e respectivas atribuições descritas e embasadas na L.C. nº 170, de 30 de maio de 2011;

Considerando que outros empregados desta Edilidade são ocupantes de cargos em comissão;

Considerando que, em decorrência de exigência legal, a referida Comissão somente poderá ser composta por empregados efetivos e que esta Câmara Municipal não conta, por ora, com esses empregados;

Considerando que os trabalhos administrativos não podem ser comprometidos pela falta de empregados, notadamente quando se faz necessário o concurso público para contratação de novos empregados para atender as exigências de moderna gestão pública o que se avulta com a mudança do antigo edifício para o atual de dimensões superiores;

Considerando que através da Lei Municipal nº 2778, de 20 de dezembro de 2011, foi autorizada a cessão de servidores públicos entre órgãos da administração direta, indireta dos Poderes Executivo e Legislativo, retroagindo seus efeitos a data de 1º de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor Presidente a solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Senhor Carlos Cezar Tamiazo, os préstimos de ceder quatro empregados efetivos para comporem a Comissão Organizadora de Concurso da Câmara Municipal de Cordeirópolis que se realizará em conformidade com o previsto no artigo 37,



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

incisos I, II e VIII da Constituição Federal, para provimento de empregos públicos, provido pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de janeiro de 2012

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Anderson Antonio Hespanhol
1º Secretário

Liliane Aparecida Broeto Genezelli
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal, em 5 de janeiro de 2012.